



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.2/ 2025

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO – : Dispõe sobre a inclusão na estrutura organizacional básica dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO** o Projeto de Resolução Nº.2/ 2025, o qual dispõe sobre a inclusão na estrutura organizacional básica dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Apucarana.

No presente projeto propõe-se a reestruturação organizacional desta Casa de Leis com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática ao exercício do mandato dos vereadores, ampliação qualitativa e quantidade da atividade parlamentar.

Cada gabinete terá sua própria estrutura de apoio, gerando maior autonomia da atividade parlamentar, consequentemente maior capacidade de atendimento as demandas sociais crescentes.

Cada vereador será responsável pela montagem da equipe de apoio parlamentar que compreenderão os cargos de chefia de gabinete parlamentar, oficial de gabinete parlamentar e cargos de assessor de gabinete parlamentar.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima

PRESIDENTE

Guilherme M. Livoti
Guilherme Mercadante Livoti

SECRETÁRIO

Gabriel Caldeira

MEMBRO

Moisés Tavares Domingos

RELATOR

Adan Lenharo Fernandes

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.2/2025

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO – : Dispõe sobre a inclusão na estrutura organizacional básica dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.2/ 2025, o qual dispõe sobre a inclusão na estrutura organizacional básica dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Apucarana.

No presente projeto propõe-se a reestruturação organizacional desta Casa de Leis com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática ao exercício do mandato dos vereadores, ampliação qualitativa e quantidade da atividade parlamentar.

Cada gabinete terá sua própria estrutura de apoio, gerando maior autonomia da atividade parlamentar, consequentemente maior capacidade de atendimento as demandas sociais crescentes.

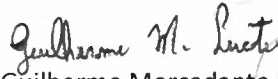
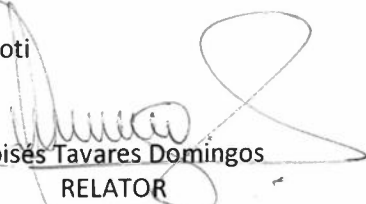
Cada vereador será responsável pela montagem da equipe de apoio parlamentar que compreenderão os cargos de chefia de gabinete parlamentar, oficial de gabinete parlamentar e cargos de assessor de gabinete parlamentar.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

 Tiago Cordeiro de Lima SECRETÁRIO	 Guilherme Mercadante Livoti PRESIDENTE	 Moisés Tavares Domingos RELATOR
 Gabriel Caldeira MEMBRO		 Eliana Rocha MEMBRO